

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA - UNIMAM**  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA**

***PORTARIA N.º 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022***

Institui o Calendário de Defesa de  
Dissertação de Mestrado para o  
Semestre 2022.1.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA (PPGBiotec-UNIMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Calendário da Defesa de Dissertação a ser executado durante o Semestre 2022.1.

§ 1.º A **solicitação** da Defesa de Dissertação compreenderá o período de 01 de fevereiro a 28 de maio de 2022.

§ 2.º A solicitação da Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista para a realização do Exame, considerando o calendário de reuniões do Colegiado de Coordenação Didática (CCD). Uma previa/ final da dissertação deverá ser entregue no ato da solicitação, assim como todas as documentações.

§ 3.º A escolha da data e horário da defesa deve ser orientada pelo “Calendário Detalhado”, disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do Mestrado, onde estão distribuídos os dias da semana e turnos que poderão ocorrer às defesas.

§ 4.º A solicitação da data e do turno da defesa passará pela avaliação da Coordenação do Programa que, para garantir o bom andamento do Calendário de Defesa e a equidade no fluxo de solicitações, poderá deferir, indeferir ou fazer alterações.

§ 5.º A entrega dos documentos e material da banca examinadora na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado deverá ser feita, rigorosamente, até 30 dias da data da Defesa.

§ 6.º Durante o mês de janeiro não poderá ocorrer defesa de dissertação presencial em razão do período de recesso ou férias de docentes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira (BA), 01 de fevereiro de 2022.



Paulo Roberto Ribeiro de Mesquita  
Coordenador Interino do Programa de  
Mestrado Profissional em Biotecnologia